



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 244 / 2021

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
☒ Aprovado () Reprovado na
SO, realizada em ____/____/____
<u>51</u> adendo
_____ Antonio Carlos Tricanielli

Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **disponibilize linha de ônibus no bairro de Boracéia, fornecendo transporte público municipal pelas ruas do bairro.**

JUSTIFICATIVA

O ônibus da empresa CITY, linha 6 expresso e linha 9.21 que passam pelo bairro de Boracéia circulam apenas na Rodovia Rio Santos, não adentram as ruas do bairro e efetuam o retorno em frente ao Condomínio Tropical.

Os passageiros não podem desembarcar nas proximidades do Condomínio Tropical que está localizado após a divisa territorial do nosso município com São Sebastião, sendo assim, todos desembarcam na própria Rodovia, cujo ponto final do ônibus está próximo ao antigo Restaurante Peixe Frito.

Esta gestão municipal efetuou melhorias de infraestrutura em ruas do bairro, já estão asfaltadas e devidamente sinalizadas; entre elas podemos citar: a Avenida Tenente Afio Pecoraro Júnior, Avenida Deputado Emílio Justo, Avenida Aquelino Estebanez Nanni, Rua Geraldo Rodrigues Montemor onde está localizado o posto de saúde do bairro e o colégio municipal; entretanto nenhuma linha circular atende a demanda do bairro e os munícipes não possuem transporte público que interligue com a linha 6 expresso e linha 9.21.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que disponibilize linha de ônibus que adentro ao bairro de Boracéia.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 24 de agosto de 2021.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

"Nós o amamos porque ele nos amou primeiro."

1 João 4:19